

DECRETO Nº 35.028, DE 28/11/2018.

RETIFICA O DECRETO Nº 28.756, DE 25/11/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 28.756, de 25/11/2014, que concedeu APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à Servidora FILOMENA CALDAS SOARES FERREIRA, Matrícula 6148, o seguinte :

<b>Onde se lê</b>	<b>Leia-se:</b>
Art. 1º Fica concedido à Servidora <b>FILOMENA CALDAS SOARES FERREIRA</b> , Matrícula nº 6148, que exerce o cargo de PROFESSOR, Nível II, Padrão “C”, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, conforme Processo IPASMA nº 2014.03.20893P.	Art. 1º Fica concedido à Servidora <b>FILOMENA CALDAS SOARES FERREIRA</b> , Matrícula nº 6148, que exerce o cargo de PROFESSOR, Nível II, Padrão “C”, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos INTEGRAIS os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, conforme Processo IPASMA nº 2014.03.20893P.

Art. 2º Fica suprimido o Parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº 28.756, de 25/11/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/12/2014.

Prefeitura Municipal de Aracruz 28 de Novembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal